



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **650/78**

ASSUNTO: Eliminação do prolongamento de rua

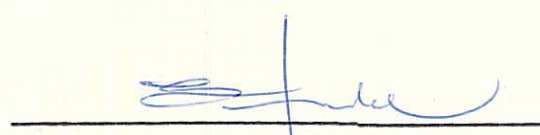
J U S T I F I C A T I V A

O prolongamento previsto da Rua Engenheiro Jorge Porto até a Avenida Guaíba carece de importância viária, admitindo-se dispensável sua contribuição ao sistema viário local, fracionando quarteirão com dimensões normais.

A presente Resolução originada pelo processo nº 71.678/78 preserva o traçado do loteamento original.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 1978


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

PIPIO DE PÔRTO ALEGRE

PLANO DE ANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO
ELABORADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
NA GESTÃO DO PREFEITO LEONEL BRIZOLA

• FOTOGRAFIAS TOMADAS EM 1956 •



MUNICÍPIO DE PÔRTO ALEGRE

PLANO DE ANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO
ELABORADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
NA GESTÃO DO PREFEITO LEONEL BRIZOLA

FOTOGRAFIAS TOMADAS EM 1956

